PORTARIA Nº 038/2023

(Concede férias à servidora Daniela Inácio Araújo)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora Daniela Inácio Araújo 30 (trinta) dias de férias.

Art.2º. As férias de que trata o artigo 1º refere-se ao período aquisitivo de 03/05/2022 a 02/05/2023.

Art.3º. A servidora ficará 15 (quinze) dias em gozo no período de 08/08/2023 a 22/08/2023, e terá 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, ao 02º (segundo) dia do mês de agosto de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, ao 02º (segundo) dia do mês de agosto de 2023.